



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1266 INDICAÇÃO : 914 / 2017

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: ANALISAR A POSSIBILIDADE DA AUTARQUIA  
RECEBER AS CONTAS COM CARTÃO DE DÉBITO.

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao SAAE, para que analise da possibilidade da autarquia receber as contas com cartão de débito.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa sugerir ao executivo municipal junto do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos que estude da possibilidade de receber as contas de água com cartão de débito.

Trata-se de uma sugestão que em muito contribuiria com a população, tanto na praticidade quanto na segurança, uma vez que o cartão só pode ser usado mediante senha conferida ao seu titular, evitando que valores em espécie sejam roubados e/ou furtados, como também sendo bem mais fácil de carregar do que notas e moedas.

Agilizaria também o atendimento na unidade, e poderia contribuir com a extensão dos locais de pagamento.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 28 de Julho de 2017.

**Luiz Alberto 'Cebolinha' Pereira**

**Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROCESSO - SECRETARIA - 28/07/17 11:21